

COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANÁ  
CNPJ/MF nº 61.082.962/0001-21  
NIRE 35.300.026.438

ATA DA 813ª REUNIÃO DE DIRETORIA  
REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2014

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e quatorze, às 10:00 horas, no prédio da sede social da Companhia Melhoramentos Norte do Paraná (“Companhia”), na Rua dos Pinheiros, 610, 6º andar, conjuntos 65 e 66, Pinheiros, São Paulo, Capital.

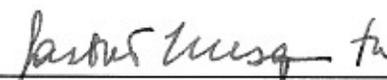
**2. PRESENÇA:** Diretores: Sr. Gastão de Souza Mesquita, Sra. Vera Lúcia Moraes Novo e Sr. Antonio Paulo Vaz. Reunião presidida pelo Diretor Presidente, Sr. Gastão de Souza Mesquita.

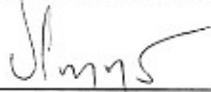
**3. ORDEM DO DIA:** Discussão e deliberação sobre a convocação de Assembléia Geral Extraordinária da Companhia para deliberar acerca da celebração pela Companhia, do Primeiro Aditamento (“Aditamento”) ao Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão Pública de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação da Companhia Melhoramentos Norte do Paraná, firmado em 15 de abril de 2013 (“Escritura de Emissão”), a ser celebrado entre (a) a Companhia, (b) a Companhia Melhoramentos Nova Londrina, a CMNP Imobiliária Ltda., a Destilarias Melhoramentos S.A., a Destilaria Melhoramentos Nova Londrina S.A. (em conjunto, os “Fiadores”) e (c) a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Agente Fiduciário”), (i) alterando a garantia hipotecária outorgada pela Companhia aos titulares das debêntures emitidas nos termos da Escritura de Emissão (“Debenturistas”), representados pelo Agente Fiduciário, com o objetivo de liberar parte dos imóveis objeto de tal garantia; (ii) incluindo a obrigação por meio da qual a Companhia e os Fiadores se comprometem a não impor qualquer tipo de restrição, bem como não assumir qualquer tipo de obrigação que impeça a Companhia e os Fiadores de celebrarem contratos de mútuo entre a Companhia e os Fiadores ou distribuírem dividendos ou juros sobre capital próprio pelos Fiadores em favor da Companhia; (iii) prorrogando a Data de Vencimento (conforme definido na Escritura de Emissão), de 22 de abril de 2018 para 30 de novembro de 2019 (“Nova Data de Vencimento”) e, na mesma medida, ampliando o prazo da garantia de fiança concedida pelos Fiadores em favor dos Debenturistas; (iv) estendendo os Períodos de Capitalização (conforme definido na Escritura de Emissão) até a Nova Data de Vencimento; e (v) prorrogando a data de vencimento da primeira parcela da amortização do Valor Nominal Unitário (conforme definido na Escritura de Emissão) para 30 de novembro de 2016, sendo que as demais parcelas da

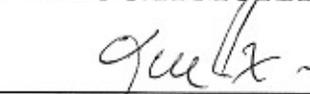
amortização do Valor Nominal Unitário (conforme definido na Escritura de Emissão) serão pagas trimestralmente a partir da referida data até a Nova Data de Vencimento.

**4. DELIBERAÇÕES:** Após exame e discussão, nos termos do artigo 7º, parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia, aprovou-se, por unanimidade de votos, a convocação de Assembléia Geral Extraordinária da Companhia para o dia 08 de dezembro de 2014, às 15:00 horas, a se realizar no prédio da sede da Companhia, localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua dos Pinheiros, 610, no 6º andar, Pinheiros, CEP 05422-001, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: *“(i) a celebração (1) do Primeiro Aditamento (“Aditamento”) ao Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão Pública de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Companhia Melhoramentos Norte do Paraná, datado de 15 de abril de 2013, a ser firmado entre a Companhia, a Companhia Melhoramentos Nova Londrina, a CMNP Imobiliária Ltda., a Destilarias Melhoramentos S.A., a Destilaria Melhoramentos Nova Londrina S.A. e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.; e (2) da Escritura de Primeiro Aditamento à Escritura Pública de Constituição de Hipoteca datada de 15 de abril de 2013, a ser firmada entre a Companhia e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Aditamento à Escritura de Hipoteca”) e (ii) a autorização à Diretoria da Companhia ou seus procuradores para a prática de todo e qualquer ato necessário à celebração do Aditamento, do Aditamento à Escritura de Hipoteca e demais documentos correlatos”*. Fica a Diretoria da Companhia desde já autorizada a praticar todos os atos necessários à concretização de todos os itens aprovados nesta Reunião.

**5. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, determinou o Sr. Presidente que fosse lavrada esta ata, a qual, após lida, foi achada conforme e assinada pelos Diretores.

  
\_\_\_\_\_  
**GASTÃO DE SOUZA MESQUITA**

  
\_\_\_\_\_  
**VERA LÚCIA MORAES NOVO**

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO PAULO VAZ**